



Universidade Federal de Rondonópolis  
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFR Nº 68, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

~~Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal de Rondonópolis para o quinquênio 2021—2025.~~

~~(Revogada pela Resolução CONSUNI/UFR nº 138, de 18 de dezembro de 2024)~~

~~A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 1º do Art. 11. da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a Portaria MEC nº 2.122, de 10 de dezembro de 2019,~~

~~CONSIDERANDO a Portaria Reitoria/UFR nº 244, de 28 de setembro de 2022;~~

~~e CONSIDERANDO os autos do processo SEI 23853.008637/2022-22,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2021—2025 em acordo com o anexo único desta resolução, embasado nos trabalhos de revisão da Comissão instituída pela Portaria Reitoria/UFR nº 244, de 28 de setembro de 2022.~~

~~Art. 2º Fica revogada a [Resolução CONSUNI/UFR nº 65, de 16 de dezembro de 2022](#).~~

~~Art. 3º Esta resolução entra em vigor em vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e dois.~~



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Docente UFR**, em 21/12/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0107554** e o código CRC **953B82D0**.

ANEXO

[ACESSE AQUI O PDI](#)